

ATA N.º 13/2014
(contem 10 páginas)

----- Aos vinte sete dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas 09.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues. -----

----- Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dra. Helena Maria da Silva Ventura Barril não estiveram presentes na reunião, a Dr.ª Anabela Torrão por se encontrar de férias, a Dr.ª Helena Barril por motivos profissionais tendo sido consideradas justificadas as faltas de presença.-----

----- A reunião foi secretariada por, Elisa Arminda Carrasqueiras Cristal, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 26 de junho de 2014 que acusava (m) o (s). seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.288.468,12€ (um milhão duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 506.965,83 € (quinhentos e seis mil, novecentos e cinco euros e oitenta e três cêntimos). -----

III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52 DA LEI 75/2003

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que tem havido algumas manifestações no sentido de manter a escola de Palaçoulo. A posição da

EWSH

Câmara Municipal é a manutenção da escola e que tudo está a fazer para se manter em funcionamento.-----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Protocolo de Colaboração - Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos - Planalto Mirandês-
2. Pedido de Exploração do Bar da Piscina de Sendim por parte do Moto Club Abutres do Douro.
3. 11ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa 2014
4. Pedido de Indemnização formulado pelo Sr. Gilberto Francisco Luis.
5. Minuta do contrato - Tratamento da Cobertura em Chapa no Armazém Municipal de Miranda do Douro.
6. Pedido de não aplicação de coimas na obra de - Construção do Reservatório em Vila Chã.
7. Adjudicação de "Fornecimento e Aplicação de Grades para Malhadas e Miranda do Douro.
8. Abertura de concurso para a obra - Conservação de Ruas e Estradas no concelho em cubos ou calçada.
9. Abertura de concurso para a obra - Conservação de Ruas e Estradas Municipais no concelho em betuminoso.
10. Abertura de concurso para - Aquisição de Mobiliário para o Centro de Atividades Mirandesas.
11. Auto de Medição nº 3 referente à obra - Construção de um Reservatório em Vila Chã.
12. Aquisição de Serviços de Cópia/Impressão com Assistência Técnica dos Equipamentos.

ORDEM DO DIA

-----1. PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO - UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS - PLANALTO MIRANDÊS. -----

----- Foi presente o Protocolo de Colaboração - Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos - Planalto Mirandês.-----

----- O Sr. Presidente informou que na sequência do término do financiamento da Gulbenkian à UDCP-PM e dada a grande necessidade de dar continuidade a este projecto foram feitas reuniões com a Unidade Local de Saúde do Nordeste EPE, a Câmara Municipal de Miranda do Douro, Câmara Municipal de Mogadouro, Câmara Municipal de Vimioso, Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro e a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso com o objectivo de continuar a proporcionar atendimento integrado e multidisciplinar a doentes a necessitar de cuidados paliativos.-----

----- As três Câmara Municipais comprometem-se apoiar financeiramente a UDCP-PM por um período de cinco anos.-----

----- As Câmaras Municipais afectam individualmente uma verba de 10.000,00€ por anos. São também responsáveis pela manutenção das unidades móveis nas suas oficinas, o combustível e respectivos seguros. Comprometem-se a realizar candidaturas de técnicos da área da Psicologia Clínica, Fisioterapia ou outras para apoio ao projecto.-----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar o referido protocolo bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar o mesmo.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----2. PEDIDO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DE SENDIM POR PARTE DO MOTO CLUB ABUTRES DO DOURO.-----

Foi presente o requerimento da Moto Club Abutres do Douro a solicitar a cedência da exploração do bar da piscina de Sendim. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade, ceder a título gratuito a exploração do bar da piscina de Sendim.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 3. 11ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa 2014

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 11ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2014 que compreende a 10ª Alteração ao Orçamento de Despesa de 2014, a 8ª Alteração ao Plano de

Actividades Municipais e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que importam no valor de 67.704,34€, sendo 65.933,34€ ao nível da despesa corrente e os restantes 1.771,30€ ao nível da despesa de capital -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação pelo Presidente da Câmara de 23/06/2014, da 11ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2014. -----

----- Foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **4. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO FORMULADO PELO SR. GILBERTO FRANCISCO LUIS.**-----

----- Relativamente ao assunto supra mencionado foi presente uma informação da Técnica Superior Jurista do seguinte teor:-----

----- **I – Dos factos.**-----

-----1 – O requerente Gilberto Francisco Luís vem solicitar a assunção de responsabilidade por parte deste Município, com vista ao pagamento do valor de 200 Euros, (incluindo IVA), que teve que despende, em virtude dos danos causados na sua viatura, após ocorrência de acidente de viação.-----

----- Esclarece que o acidente ocorreu à saída de Miranda do Douro, tendo em consideração o sentido Miranda/Ifanés em que circulava, e que, ao passar por cima de uma tampa de saneamento esta saltou – se, inesperadamente, assim como o aro que a circunda, o que provocou o rebentamento do pneu traseiro direito.-----

----- 2- No entanto, e pese embora apenas lhe tenha rebentado um pneu, entende haver necessidade na troca dos dois pneus traseiros, com alegação de que “ ... não havendo outro com traçado igual – de acordo com a circular do IMT – IPDA /2008, é exigível que o traçado do rodado de cada eixo seja obrigatoriamente igual, sob pena de aplicação da coima correspondente pelas autoridades policiais.-----

----- 3- Junta fotografias do local, referenciando o “ buraco “, do pneu rebentado; E faturas recibo nº 112 e 116 .-----

----- II – Diligências efectuadas:-----

----- 4- Verificação ao local e veículo, efetuada por Técnicos da Câmara Municipal, sendo confirmado o rebentamento do pneu, nas circunstâncias de tempo, modo e lugar descritas pelo requerente.-----

----- 5- Em relação à necessidade de mudança dos dois pneus e não apenas do pneu que rebentou, para devidos e convenientes efeitos, dá - se aqui por reproduzida a citada circular do IMT - IPDA/2008, que é no sentido descrito pelo requerente; No entanto, a Técnica Superior Jurista signatária, solicitou também informação ao Encarregado Geral Operacional, na área de parque de máquinas e viaturas, sobre o mesma questão, tendo este confirmado a necessidade de trocar também o pneu do lado oposto, nessas situações, sob pena de não aprovação na Inspeção Periódica Obrigatória.-----

----- III- Informação/Parecer.-----

----- 6-Foi confirmado pelo Chefe de Divisão de Obras que o rebentamento do pneu foi provocado pelo levantamento da tampa e respetivo aro.-----

----- 7- Nesta conformidade e tendo como base o princípio da boa fé que deve nortear as relações existentes entre a Administração Pública e os particulares (artigo 6º do CPA), somos de opinião que o Município deverá atentar no facto da sua eventual responsabilidade na situação concreta em apreço.-----

----- 8- Assente ainda no ponto de que, a vigilância das vias rodoviárias Municipais, quanto ao bom estado do piso para efeitos de circulação, ainda que abranja os elementos nela integrados e designadamente as tampas das caixas de saneamentos situadas nas faixas de rodagem é da competência da Câmara Municipal (Cfr. Acórdão do Tribunal Central Administrativo de 19/02/2009/ Proc. 00574/04.7);-----

----- 9- A lei 67/2007, de 31 de Dezembro, aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais entidades Públicas, prevê no artigo 9º/1 a responsabilidade por acções ou omissões ilícitas praticadas pelos titulares dos órgãos, funcionários ou agentes que violem disposições e princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou que infrinjam deveres de ordem técnica ou deveres objectivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos;-----

----- 10- Contudo, no caso em apreço a responsabilidade não terá a ver com uma a conduta acção ou omissão derivada de qualquer acto ilícito de titulares dos órgãos, funcionários ou agentes, mas encontrará antes previsão no nº 3, do artigo 7 da mesma Lei que dispõe o seguinte: " - O Estado e demais pessoas colectivas de direito público são ainda responsáveis quando os danos não tenham resultado de um comportamento concreto de um titular de órgão, funcionário ou agente determinado, ou não seja possível provar a autoria pessoal da acção ou omissão, mas devem ser atribuídos a um funcionamento anormal de serviço (Art. 7ª) .-----

----- 11- Estão assim a nosso ver, preenchidos os pressupostos da responsabilidade civil, e concretamente, onexo de causalidade entre o facto e o dano causado na viatura, sendo entendimento deste Gabinete Jurídico, salvo melhor opinião, que, o Município deverá reconstituir a situação que existiria se o evento não se tivesse produzido, o que obriga à reparação dos danos causados mediante o pagamento da quantia reclamada.-----

----- Este assunto foi aprovado por unanimidade e em minuta.-----

----- **5. MINUTA DO CONTRATO - TRATAMENTO DA COBERTURA EM CHAPA NO ARMAZÉM MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO.**-----

----- Foi presente a Minuta do Contrato da empreitada "Tratamento da Cobertura em Chapa no Armazém Municipal de Miranda do Douro".-----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida Minuta do Contrato. -----

----- Este assunto foi aprovado em minuta.-----

----- **6. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO EM VILA CHÃ.**

----- Foi presente o pedido da empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda. a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na execução da obra em epígrafe. -----

-----A empresa informa que pretende concluir a obra até ao dia 31 de julho de 2014.-----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do art.º 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por

↓
Eustá

unanimidade aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta.

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **7. ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRADES PARA MALHADAS E MIRANDA DO DOURO**.-----

----- Em relação ao assunto supra mencionado foi presente a informação do júri do procedimento.-----

----- Nos termos do nº 1 do artigo 76 do CCP é adjudicado o Fornecimento e Aplicação de Grades em Malhadas e Miranda do Douro à firma Amílcar Augusto Morgado Afonso pelo valor de 9.278,96€ (nove mil duzentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor.

-----O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **8. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA - CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS NO CONCELHO EM CUBOS OU CALÇADA**.-----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso.-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 40.350,00 € (quarenta mil trezentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos convite e o caderno de encargos nos termos número 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do procedimento constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Dr. Francisco Marcos.-----

----- Nos termos do n.º1 do artigo 113 do CCP, o órgão executivo deliberou

também por unanimidade convidar as empresas a seguir mencionadas a apresentar proposta:-----

----- Silva & Preto, Lda.-----

----- C.M.Ferreira- Pavimentos e Granitos Sociedade. Unipessoal, Lda. -----

----- Manuel António Ferreira Carvalho & Filho Lda.-----

----- Pavimentações António Rodrigues & Filhos Lda. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **9. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA - CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS NO CONCELHO EM BETUMINOSO.**-----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso.-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos convite e o caderno de encargos nos termos número 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do procedimento constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr.- Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Dr. Francisco Marcos.-----

----- Nos termos do n.º1 do artigo 113 do CCP, o órgão executivo deliberou também por unanimidade convidar as empresas a seguir mencionadas a apresentar proposta:-----

----- Silva & Preto, Lda.-----

----- Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda. -----

----- Topbet _ Trabalhos de Obras públicas e Pavimentos Betuminosos, SA.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

L.
Eusébio

----- **10. ABERTURA DE CONCURSO PARA – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ATIVIDADES MIRANDESAS.**-----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso.-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) do artigo 20º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 4.878,04 € (quatro mil oitocentos e setenta e oito euros e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos convite e o caderno de encargos nos termos número 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do procedimento constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º. Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Dr. Francisco Marcos.-----

----- Nos termos do n.º1 do artigo 113 do CCP, o órgão executivo deliberou também por unanimidade convidar as empresas a seguir mencionadas a apresentar proposta:-----

----- Escridouro – Mobiliário de Escritório. -----

----- Mobimiranda – Comércio de Mobiliário e Equipamentos Lda. -----

----- Vemonor – Vedações e Mobiliário do Norte, Lda.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 REFERENTE À OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO EM VILA CHÃ.**-----

----- Foi presente o auto nº 3 referente à obra- Construção de um Reservatório em Vila Chã, adjudicada à firma Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. do valor de 25.420,27€ (vinte cinco mil quatrocentos e vinte euros e vinte sete cêntimos) acrescido do IVA.-----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. ---

----- **12. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA/IMPRESSÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS.**-----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Técnico Superior de Informática que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso.-----

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos do nº 1 do artigo 20º do CCP, com apresentação de propostas na plataforma de contratação pública acessível no sitio <http://www.vortalgov.pt>, em uso neste Município, e aprovar o respectivo Convite e Caderno de Encargos.-----

----- Deliberou ainda nomear o Júri do Procedimento constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Carlos Fernandes; Dr. Telmo Ramos e Dr. Pedro Chumbo; dois suplentes Dr.ª Fátima Rodrigues e Dr. Victor Rio e convidar as seguintes entidades:-----

----- I Colours II, Lda. -----

----- Mais foi deliberado este assunto em minuta. -----

----- ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2014, própria para arquivo dos documentos anexos à respectiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 09:50 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----


